



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 537/2024, DE 08 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora Melyssa de Brito Ramos Carneiro Matrícula: 4809, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 989/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no dia 16 de maio de 2024, tendo como finalidade a participação na 15ª Edição do Seminário de Governança Municipal organizado pelo CRC/TO a ser realizado no Auditório da OAB/TO.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>08</u> dias do mês de <u>years</u> de 2024.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unire
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 08 MAI MA

Thiane